

Suspensa conversão de crédito em capital

Crédito ext.

6 JUN 1984

por Sônia Jourdani
de São Paulo

Os bancos estrangeiros que operam no País estão preocupados com que o Banco Central transforme de temporária em permanente a suspensão das conversões de empréstimos em capital de risco.

Há uma semana não são liberadas autorizações e, ontem, alta fonte governamental revelou em Brasília à repórter Célia de Gouvêa Franco, deste jornal, o que nem o BC havia admitido para os bancos interessados: o motivo da suspensão é a venda maciça de créditos externos, levada a cabo por instituições credoras da dívida brasileira que desejam reduzir ou eliminar sua posição em empréstimos, ou seja, sua "exposure" no País.

A conversão de empréstimos em capital de risco, regulada pelo Decreto-lei nº 1.994, de 29 de dezembro de 1982, e estimulada pelo governo, que ampliou a vigência do decreto para 31 de dezembro deste ano,

acabou-se revelando uma faca de dois gumes.

Isso porque o objetivo inicial, que era favorecer a inversão de capital em empresas brasileiras, sofreu desvios capazes de configurar uma verdadeira fuga de capital estrangeiro, na medida em que os bancos credores interessados em sair do País passaram a vender créditos com uma margem de deságio que passou de 10%, no começo do ano, para 15% em abril e no final de maio já tocava nos 30%.

Alta fonte de um banco europeu de porte médio confirmou a este jornal ter intermediado uma operação entre uma instituição financeira e uma empresa, também europeias, em que o deságio foi de 27%. A subsidiária brasileira da empresa em questão não tinha débitos externos que pudessem ser capitalizados aqui.

E este é, em síntese, o desvio do Decreto-lei nº 1.994, que estabelece um esquema vantajoso para os bancos estrangeiros; para as multinacionais e suas sub-

sidiárias brasileiras e para o governo.

Da seguinte forma: a matriz procura um banco estrangeiro que tenha crédito vencido em 1983 ou 1984 junto à sua filial no País e compra esse crédito, liquidando o empréstimo lá fora e tornando-se credora da subsidiária até a capitalização desse empréstimo. A empresa sai ganhando porque recebe em injeção de capital o equivalente ao que deveria pagar ao banco no ano passado ou neste ano. A vantagem, para o banco, está em não precisar renovar o valor do vencimento por mais oito ou nove anos (dentro do Projeto 2 do acordo do Brasil com seus credores). E o governo tem a contrapartida de ver abatido aquele valor do montante da dívida externa.

O problema, porém, é que muitas operações como esta foram feitas para empresas sem nenhum débito em moeda estrangeira, atraídas pelo benefício

RECURSOS EXTERNOS

Crédito Externo

Suspensa conversão de crédito ...

por Sônia Jourdani
de São Paulo

(Continuação da 1º página)

fiscal (10% do valor da transferência de crédito é abatido do Imposto de Renda) e pelos descontos oferecidos pelos bancos. Estes, por sua vez, entraram numa verdadeira euforia de venda de empréstimos, anulando as vantagens que o Brasil esperava obter em matéria de redução da sua dívida. Em primeiro lugar porque a fuga dos bancos e os altos deságios só prejudicam o processo de recomposição da credibilidade brasileira. Em segundo lugar porque, numa futura negociação com seus credores, o País não terá como conseguir apoio global da comunidade financeira — como no acordo fechado para este ano — nem garantir um nível satisfatório de recursos.

Instituições credoras garantem que a situação é

realmente crítica. "Impossível brecar a saída dos que querem sair", afirmou alta fonte de uma delas, acrescentando que, se o governo quer evitar desvios nas conversões, terá de suspender toda e qualquer operação, uma vez que um banco pode, perfeitamente, entregar a uma empresa sua disponibilidade de crédito como simples empréstimo. Em seguida, a matriz dessa empresa quita o empréstimo lá fora, capitaliza o valor aqui e fica tudo na mesma.

Quanto às dificuldades de adesão dos bancos na próxima rodada da renegociação externa, o representante de uma das instituições europeias mais atuantes no País fez a seguinte observação: "Se um banco é capaz de vender um empréstimo perdendo 25%, por exemplo, por que aceitaria entrar num futuro acordo com o Brasil?"

(Continua na página 12)